



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

E D I T A L Nº 01/2016, de 08 de janeiro de 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009 e com a Resolução CD/FNDE Nº 08, de 30 de abril de 2010, torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, para o provimento de **150 (cento e cinquenta) vagas** e para constituir **cadastro reserva de tutores a distância (CR)** que atuarão nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e nas seguintes Licenciaturas: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Matemática e Química.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção para Tutoria a Distância será regida por este Edital e executada pelo Centro de Educação Superior a Distância (CESAD) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

II – DAS VAGAS

- 2.1 Os candidatos classificados serão convocados e contratados conforme se apresentarem as demandas de ofertas semestrais de disciplinas, de acordo com os resultados das matrículas, respeitados os limites de vagas disponíveis para os Cursos e para as “disciplinas comuns” aos “DIVERSOS” Cursos, bem como a formação exigida para o exercício da função de Tutor a Distância:

CURSO	VAGAS		FORMAÇÃO EXIGIDA
	Ampla concorrência	Portador de NE*	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08	01	Bacharelado em Administração
	CR	-	Bacharelado em Ciências Econômicas
	CR	-	Bacharelado em Ciências Contábeis
	CR	-	Bacharelado em Direito
	CR	-	Licenciatura em Matemática

Continua na página seguinte...

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11	01	Licenciatura em Ciências Biológicas.
FILOSOFIA	4	01	Licenciatura em Filosofia.
FÍSICA	4	01	Licenciatura em Física.
GEOGRAFIA	22	01	Licenciatura em Geografia.
HISTÓRIA	25	01	Licenciatura em História
LETRAS ESPANHOL	4	01	Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Letras Espanhol
LETRAS INGLÊS	4	01	Licenciatura em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês
LETRAS PORTUGUÊS	24	01	Licenciatura ou Bacharelado em Letras Português ou Letras Português/Inglês ou Letras Português/Espanhol ou Letras Português/Francês
MATEMÁTICA	10	01	Licenciatura em Matemática.
QUÍMICA	4	01	Licenciatura ou Bacharelado em Química.
DIVERSOS	18	01	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Psicologia ou Pedagogia ou Pós-Graduação em LIBRAS.

*Portador de Necessidades Especiais

2.1.1 Os tutores classificados, convocados e contratados para as “Disciplinas Comuns” atenderão alunos dos diversos cursos a distância, conforme as ofertas semestrais de disciplinas e os resultados das matrículas.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos requisitos para inscrição:

- 3.1.1 Ser portador de diploma de nível superior correspondente à formação exigida, no **item 2.1**, para atuação como Tutor a Distância do curso que disponibiliza a vaga pleiteada: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras- Espanhol, Letras-Inglês, Letras-Português, Matemática, Química OU;
- 3.1.2 Ser portador de diploma de nível superior em curso de bacharelado OU licenciatura correspondente à formação exigida para atuação como Tutor a Distância das “disciplinas comuns” com vagas disponíveis: **Ciências Sociais** OU **Psicologia** OU **Pedagogia** OU;
- 3.1.3 Ser portador de diploma de pós-graduação em **LIBRAS** que é uma “disciplina comum” com vagas disponíveis;
- 3.1.4 Possuir experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico OU superior, OU ter formação pós-graduada, OU estar vinculado a programa de pós-graduação;
- 3.1.5 Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
- 3.1.6 Dispor de ao menos **vinte horas semanais para o exercício da função de tutoria**, conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução

Normativa Complementar nº 001/2015, de 26 de outubro de 2015 (disponível em www.cesadufs.com.br) e outros regulamentos em vigor, considerada ainda a seguinte distribuição:

- 3.1.6.1 Atendimento *online* aos alunos, nos laboratórios de informática da UFS: oito horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, com presença obrigatória no CESAD/UFS, sendo tais horas distribuídas em dois dias e em turnos distintos (manhã, tarde e/ou noite), conforme organização estabelecida pela Coordenação de Tutoria de cada Curso;
- 3.1.6.2 Reuniões administrativas e pedagógicas: oito horas semanais. As reuniões administrativas e pedagógicas serão realizadas pelos Coordenadores de Curso, Tutoria e Disciplinas, para tratar de assuntos relacionados aos Cursos e outras questões de natureza pedagógica, inclusive para discussão sobre a correção das atividades avaliativas e/ou participação em encontros presenciais;
- 3.1.6.3 Participação nas avaliações presenciais: quatro horas semanais. O Tutor AD obrigarse-á a participar das avaliações presenciais e fazê-lo na quantidade, nos dias e nas datas especificadas no Calendário Acadêmico, no qual se prevê no máximo três avaliações presenciais, responsabilizando-se pelos custos do próprio deslocamento, alimentação e outras necessidades pessoais.
- 3.1.6.3.1 A carga horária semanal prevista para as avaliações presenciais será cumprida apenas nos dias e nas datas previstas no Calendário Acadêmico;
- 3.1.6.3.2 Cada Tutor a Distância aplicará as provas nos polos presenciais indicados em cronograma organizado pelo CESAD/UFS;
- 3.1.7 Ter conhecimentos básicos de informática (Windows Office: Word, Excel e editores similares, além dos navegadores *Web*);
- 3.1.8 Não ser aluno de qualquer curso de graduação a distância da UFS;
- 3.1.9 Caso tenha sido tutor, não ter sido desligado por justa causa, nem ter recebido duas ou mais advertências por quaisquer motivos.
- 3.2 **Da inscrição e participação de pessoas com deficiência e/ou que necessitam de atendimento especial**
 - 3.2.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência, considerando a possibilidade de elevação até o primeiro número inteiro subsequente quando este percentual resultar em número fracionado, de acordo com o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, com o Artigo 2º, Inciso III, Alínea “c” da Lei n.º 7.853/89 e, especialmente, com o Artigo 37, §1º e §2º do Decreto Nº. 3.298/99;
 - 3.2.2 A deficiência ora considerada é categorizada no Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, assim como nas alterações previstas no Decreto Federal Nº 5.296/04, bem como nos termos da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ);
 - 3.2.3 O candidato optará no ato da inscrição *online*, entre as vagas reservadas a pessoas com deficiências OU ampla concorrência;
 - 3.2.4 O candidato indicará no formulário de inscrição *online* o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e informará as condições especiais que necessita em cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância;
 - 3.2.5 O candidato anexará no formulário de inscrição impresso, a ser entregue junto com a documentação obrigatória referida no **item 3.4**, cópia de laudo médico que atesta a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao CID;

- 3.2.6 Respeitadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo 40, as pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância;
- 3.2.7 A fim de assegurar a participação em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância das pessoas com deficiência e/ou necessitadas de condições especiais, a Coordenação de Tutoria de cada Curso agendará momentos específicos com os candidatos na UFS, sem qualquer possibilidade de atendimento domiciliar, até o prazo previsto para publicação do Resultado Final, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;
- 3.2.8 O tempo de realização da Prova Escrita poderá ser ampliado para os candidatos com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial em até 30 (trinta) minutos;
- 3.2.9 A Prova Escrita poderá ser substituída por uma arguição e/ou preleção sobre o tema proposto, a fim de garantir condições especiais de atendimento para os candidatos;
- 3.2.10 Candidatas lactantes poderão amamentar durante a realização da Prova Escrita, sem compensação do tempo dispensado a tal finalidade, respeitado o tempo de ampliação do **item 3.2.8**, desde que tenham solicitado esta condição especial e levem acompanhante para cuidar da criança em sala reservada, ausentando-se apenas temporariamente dos espaços de realização do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância sob a fiscalização de um membro da comissão de seleção;
- 3.2.11 As vagas não preenchidas por candidatos portadores de deficiência ou necessidades especiais poderão ser ocupadas pelos classificados na ampla concorrência;
- 3.2.12 Exceto nos casos previstos nas instruções deste Edital, as pessoas com deficiência e demais que necessitam de atendimento especial não poderão interpor recurso relacionado aos referidos itens;
- 3.2.13 A classificação dos candidatos com deficiência será divulgada no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância tanto na lista geral quanto em lista específica de pessoas com deficiência e necessidades especiais, ambas a serem divulgadas em www.cesadufs.com.br.
- 3.3 Do local, período e homologação da inscrição:**
- 3.3.1 A inscrição *online* deve ser realizada via Portal do CESAD (www.cesadufs.com.br/), mediante preenchimento de formulário específico, para qualquer um dos Cursos com vagas disponíveis, inclusive para a opção “DIVERSOS” correspondente às “disciplinas comuns” aos Cursos, no período **de 12/01/2016 a 21/01/2016**, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital, tendo em observância as ressalvas a ele acrescidas;
- 3.3.2 A confirmação da inscrição será realizada presencialmente, mediante entrega de documentação obrigatória pelo próprio candidato ou por seu representante legal, ao CESAD/UFS, na Cidade Universitária José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/Didática II, Laboratório de Informática II, no período **de 12/01/2016 a 22/01/2016**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital, tendo em observância as ressalvas a ele acrescidas;
- 3.3.2.1 Em caso de inscrição realizada por representante legal deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em Cartório, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, mais a cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos obrigatórios exigidos, conforme o **item 3.4** deste Edital;

3.3.3 A homologação da inscrição fica condicionada à entrega da documentação obrigatória especificada no **item 3.4** deste Edital;

3.3.3.1 O CESAD/UFS publicará a relação das inscrições homologadas em www.cesadufs.com.br/, obedecido o prazo determinado no cronograma do **Anexo I** deste Edital, tendo em observância as ressalvas a ele acrescentadas.

3.4 Da documentação obrigatória a ser entregue para homologação da inscrição:

3.4.1 Para confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.4.1.1 Formulário de inscrição - impresso de www.cesadufs.com.br/;

3.4.1.2 Currículo Lattes – impresso, encadernado e com última data de atualização em **até o dia 11/01/2016**, com todas as páginas numeradas. Deve-se colocar apenas as cópias dos títulos necessários para comprovação dos itens que pontuam, indicados no **Anexo II** deste Edital, OBRIGATORIAMENTE na ordem informada no Currículo Lattes. O não cumprimento deste item poderá desclassificar o candidato;

3.4.1.2.1 Ficam dispensados da entrega do Currículo Lattes os candidatos às vagas dos Cursos de: Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática;

3.4.1.3 Cópia do Diploma de Graduação emitido por estabelecimento credenciado pelo MEC, em curso reconhecido (original e cópia);

3.4.1.4 Histórico Escolar de Graduação, com indicação da Média Geral Ponderada (MGP) ou acompanhado de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) que informa a MGP (original e cópia);

3.4.1.5 Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior, OU (original e cópia);

3.4.1.6 Comprovante de formação pós-graduada ou de vínculo a programa de pós-graduação (original e cópia);

3.4.1.7 Declaração de disponibilidade de horário para o cumprimento da atividade de tutor, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste Edital;

3.4.1.8 Declaração de conhecimentos básicos de informática (Windows Office: Word, Excel e editores similares, além dos navegadores Web), conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital;

3.4.1.9 Registro Geral - RG (original e cópia);

3.4.1.10 Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

3.4.1.11 Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

3.4.1.12 Reservista, para o sexo masculino (original e cópia).

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Dos responsáveis pela seleção:

4.1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância será conduzido por uma comissão específica para cada curso a distância, inclusive para a opção "DIVERSOS", composta por três membros, no mínimo;

4.1.2 Das comissões de seleção farão parte os Coordenadores de Tutoria e Cursos, sendo os demais membros designados pelas Coordenações dos Cursos.

4.2 Das etapas da seleção:

- 4.2.1 A seleção compreenderá até 02 (duas) etapas – PROVA ESCRITA e ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES;
- 4.2.1.1 A PROVA ESCRITA é etapa obrigatória para os candidatos às vagas de todos os cursos a distância;
- 4.2.1.2 A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES é classificatória e será dispensada para os candidatos às vagas dos Cursos de: Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática;
- 4.2.1.3 Somente os candidatos APROVADOS na Prova Escrita seguirão para a etapa subsequente da ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, nos casos em que essa segunda etapa for aplicada.
- 4.3 **Dos critérios para análise da Prova Escrita:**
- 4.3.1 A Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá **no dia 23/02/2016**, conforme **Anexo I** deste Edital, iniciando-se às 9h00min e terminando às 12h00min, em local a ser informado até dois dias antes de sua realização em www.cesadufs.com.br/ ;
- 4.3.2 A Prova Escrita valerá até 10 (dez) pontos e peso 06, excetuando-se as provas do Curso de Licenciatura em Geografia que valerá 100 (cem) pontos, sem atribuição de peso;
- 4.3.2.1 A Prova Escrita do Curso de Licenciatura em Matemática valerá até 10 (dez) pontos, sem atribuição de peso;
- 4.3.3 A Prova Escrita será dissertativa ou objetiva, conforme especificidades dos cursos a distância, indicadas no **Anexo VI** deste Edital;
- 4.3.3.1 Quando dissertativa, a Prova Escrita versará sobre tema específico das áreas de conhecimento dos diferentes Cursos a distância, proposto **no momento da avaliação**, observados para efeito de avaliação os aspectos formais, como o domínio da Língua Portuguesa, da Língua Inglesa e da Língua Espanhola, conforme o caso, bem como a adequação ao gênero argumentativo, além dos aspectos relacionados ao conteúdo;
- 4.3.4 O candidato que obtiver **menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos** na Prova Escrita estará automaticamente **eliminado** do processo seletivo;
- 4.3.5 O candidato deverá estar no local onde fará a Prova Escrita às 8h30min, pontualmente. Após esse horário, não mais será permitida a entrada de candidatos no local de aplicação da prova, EM HIPÓTESE ALGUMA;
- 4.3.6 O candidato somente terá acesso ao local de realização da Prova Escrita munido do Comprovante de Entrega de Documentação e de Documento de Identificação (legível) original com foto;
- 4.3.7 O candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor **preta ou azul**;
- 4.3.8 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO ao candidato portar quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como dicionários, gramáticas, livros e ou similares, EXCETO os casos informados no **Anexo VI** deste Edital, conforme especificidades dos Cursos a distância;
- 4.3.9 O candidato somente poderá ausentar-se em definitivo da sala transcorridos **60 (sessenta) minutos** do início da prova, após assinar a Lista de Frequência.
- 4.4 **Dos critérios para Análise do Currículo Lattes:**
- 4.4.1 Na Análise do Currículo Lattes, serão considerados os itens do quadro de pontos do **Anexo II** deste Edital;
- 4.4.2 A Análise do Currículo Lattes terá peso 04;

- 4.4.3 Na Análise do Currículo Lattes, serão consideradas apenas as informações **dos últimos 05 (cinco) anos**, desde que documentalmente comprovadas.
- 4.4.4 No item 02, Experiência Profissional **dos últimos 05 (cinco) anos**, será considerada a pontuação de apenas UM dos vínculos do candidato, no mesmo semestre/ano letivo, para cada subitem.
- 4.5 **Documentos aceitos para fins de comprovação da titulação:**
- 4.5.1 No item 1 - Formação Acadêmica - Cursos concluídos: declarações ou diplomas emitidos por IES;
- 4.5.2 No item 2 - Experiência Profissional: contrato de trabalho e declaração, especificando o nível de ensino da atividade docente;
- 4.5.3 No item 3 - Atividades Científicas - artigos: resumos dos artigos acompanhados dos sumários dos periódicos, anais de eventos científicos e/ou endereços eletrônicos dos locais de publicação;
- 4.5.4 No item 5 - Atividades Científicas - comunicações: certificado ou declaração do evento.
- 4.6 **Da classificação:**
- 4.6.1 Os candidatos às vagas disponíveis para Tutoria a Distância serão classificados de acordo com a maior pontuação obtida, considerada a soma dos pontos da Prova Escrita e da Análise do Currículo, após atribuição dos devidos pesos OU apenas o total de pontos obtidos na Prova Escrita quando se tratar destes Cursos: Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática;
- 4.6.2 A Prova Escrita terá peso 06 e a Análise do Currículo Lattes terá peso 04, nos casos em que as duas etapas forem realizadas;
- 4.6.2.1 A Prova Escrita dos Cursos de Licenciatura em Geografia e de Licenciatura em Matemática terá peso máximo, pois não haverá Análise do Currículo Lattes.

V - DO RESULTADO

- 5.1 O CESAD divulgará um Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância e um Resultado Final em www.cesadufs.com.br/, segundo os prazos e as etapas estabelecidos no cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;
- 5.1.1 O Resultado Final será apresentado após análise de eventuais recursos;
- 5.1.2 Eventuais casos de empates na classificação final serão resolvidos mediante observação da sequência de critérios apresentada abaixo:
- 5.1.2.1 Maior pontuação obtida na Prova Escrita;
- 5.1.2.2 Maior Média Geral Ponderada (MGP) constante em Histórico da Graduação;
- 5.1.2.3 Quando aplicável, maior pontuação obtida no item “Experiência Profissional dos últimos cinco anos”, do Currículo Lattes, conforme **Anexo III** deste Edital;
- 5.1.2.4 Idade superior dentre os concorrentes partícipes do certame.

VI - DOS RECURSOS

- 6.1 **Dos procedimentos a serem considerados para apresentação e análise dos recursos:**

- 6.1.1 Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância no prazo estabelecido no cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;
- 6.1.2 Os recursos serão protocolados mediante preenchimento e entrega do formulário apresentado no **Anexo V** deste Edital, na Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/Didática II – Laboratório de Informática II, nos horários de 9h às 12h e de 14h às 17h;
- 6.1.3 Os recursos serão julgados até o prazo máximo estabelecido no **Anexo I** deste Edital e não exercerão efeito suspensivo no Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância;
- 6.1.4 Não serão conhecidos recursos via fax ou correio eletrônico, bem como recursos extemporâneos;
- 6.1.5 Não serão conhecidos os recursos inconsistentes do ponto de vista das exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados a partir deste;
- 6.1.6 Para estes fins, serão conhecidos recursos do candidato entregues por terceiros, desde que autorizados por procuração simples devidamente reconhecida em cartório;
- 6.1.7 Em hipótese alguma serão conhecidos pedidos de revisão de recurso.

VII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

7.1 Dos critérios observados para convocação dos candidatos:

- 7.1.1 Serão convocados os candidatos classificados com base na maior pontuação final obtida, consideradas todas as etapas do Processo Simplificado para Tutoria a Distância, conforme se apresentarem as demandas de ofertas semestrais de disciplinas, de acordo com os resultados das matrículas, respeitados os limites de vagas disponíveis para os Cursos e para as “disciplinas comuns” aos “DIVERSOS” Cursos, bem como os parâmetros nacionais de fomento que regulamentam o Programa UAB, sem qualquer definição prévia dos totais exatos de vagas a serem preenchidas;
- 7.1.2 A contratação dos candidatos fica condicionada à comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de Tutor a Distância apresentados neste Edital;
- 7.1.3 Os candidatos convocados deverão participar do Curso de Tutoria, que terá início **no dia 07/04/2016**, conforme **Anexo I** deste Edital, em local e horário a serem informados até dois dias antes por e-mail enviado pelas Coordenações de Tutoria dos Cursos a distância;
- 7.1.4 A contratação dos candidatos selecionados fica condicionada, também, à frequência no primeiro dia do Curso de Tutoria, ficando os AUSENTES SUJEITOS À SUBSTITUIÇÃO imediata pelos candidatos subsequentes da lista de classificação final.

VIII - DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTOR

8.1 Das condições para concessão das bolsas:

- 8.1.1 Os candidatos classificados e convocados serão cadastrados no Sistema Geral de Bolsas/CAPEs, devendo providenciar, nos prazos estabelecidos, toda a documentação solicitada posteriormente pela coordenação de tutoria do CESAD/UFS, respeitado o período estabelecido no **Anexo I** deste Edital e outras informações repassadas por e-mail;
- 8.1.2 Os candidatos classificados serão contratados como bolsistas, sem vínculos empregatícios, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, assim como da

Resolução CD/FNDE Nº 26, de 05 de junho de 2009 e da Resolução CD/FNDE Nº 08, de 30 de abril de 2010, assim como dos demais regulamentos pertinentes em vigor que tratem da autorização e concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes de programas de formação inicial, e continuada, de professores para a educação básica.

IX - DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

9.1 Do exercício da Tutoria a Distância:

9.1.1 A Tutoria a Distância no âmbito do CESAD/UFS será regida pelos termos da Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa nº 01/2015, de 26 de outubro de 2015, assim como dos demais regulamentos em vigor pertinentes às propostas pedagógicas dos Cursos a distância, sempre de acordo com os regulamentos específicos do Programa UAB e da legislação nacional pertinente.

X – DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA

10.1 Da vigência:

10.1.1 O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância será de seis meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período e/ou até que seja efetivado novo processo seletivo para Tutoria a Distância, após a convocação dos novos classificados.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica o candidato ciente de todas as exigências deste Edital e de acordo com as suas instruções, assim como da Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa nº 01/2015, de 26 de outubro de 2015, considerando ainda:

12.1.1 O candidato é responsável pelo correto preenchimento dos formulários exigidos neste Edital para inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida no ato da inscrição, e descrita neste Edital, eximindo-se o CESAD de tal incumbência;

12.1.2 A falta de qualquer documento obrigatório acarretará automaticamente o indeferimento da inscrição;

12.1.3 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou a qualquer tempo, eliminará o candidato e anulará todos os atos decorrentes da sua inscrição, classificação, convocação e contratação;

12.1.4 Durante a seleção, é de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualização de seus endereços residencial, e/ou eletrônico, não sendo responsável o CESAD/UFS por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

12.1.5 Não será aceita entrega de documentação via Sedex;

12.1.6 A classificação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade de convocação e contratação, cabível à administração do CESAD/UFS o direito de convocar os candidatos apenas de acordo com as necessidades dos cursos a distância e possibilidades administrativas, e institucionais, na estrita observância da ordem classificatória;

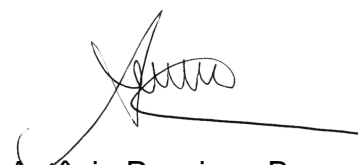
12.1.7 Os currículos dos candidatos não classificados poderão ser resgatados em até trinta dias corridos a contar da publicação do resultado final do Processo Simplificado para Tutoria a Distância;

12.1.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, respeitadas as retificações disponíveis em www.cesadufs.com.br/;

12.1.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESAD/UFS;

12.1.10 Este Edital será publicado no *Diário Oficial da União*.

São Cristóvão, 08/01/2016.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSOS	DATAS
Publicação do Edital	08/01/2016
Inscrição <i>online</i>	12/01/2016 a 21/01/2016
Entrega da documentação obrigatória para confirmação de inscrição	12/01/2016 a 22/01/2016
Homologação das inscrições	28/01/2016
Prova Escrita	23/02/2016
Resultado da prova Escrita	15/03/2016
Resultado da Análise do Currículo Lattes	25/03/2016
Resultado Provisório	29/03/2016
Apresentação de recursos	30 e 31/03/2016
Resultado Final após recursos	05/04/2016
Curso de Tutoria	07/04/2016

ATENÇÃO CANDIDATO (A): O respectivo cronograma foi elaborado para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, ressaltamos que se trata de um cronograma provável, pois pode se confirmar, ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo de seleção. Por isso, faz-se **IMPERATIVO** o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do CESAD (<http://www.cesadufs.com.br/>).

ANEXO II: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Especialização (mínimo 360h)	02 pontos para curso em andamento e 05 pontos para curso concluído (máximo 05 pontos)	30
	Mestrado	04 pontos para curso em andamento e 10 pontos para curso concluído (máximo 10 pontos)	
	Doutorado	06 pontos para curso em andamento e 15 pontos para curso concluído (máximo 15 pontos)	
2. Experiência Profissional dos últimos 05 anos	Docência na Educação Básica	01 ponto por ano letivo (máximo 05 pontos)	35
	Docência no Ensino Superior	01 ponto por semestre letivo (máximo 05 pontos)	
	Monitoria ou tutoria em Ensino Superior	01 ponto por semestre (máximo 10 pontos)	
	Coordenação em programas de ensino superior a distância	01 ponto por ano (máximo 10 pontos)	
	Trabalhos técnicos ou estágios no ensino superior a distancia	01 ponto por semestre letivo (máximo 05 pontos)	
3. Atividades Científicas dos últimos 05 anos	Publicação de artigos completos em periódicos científicos	02 pontos por publicação de trabalho (máximo 06 pontos)	25
	Conferências	01 ponto por conferência ministrada em evento de 20 horas (máximo 05 pontos)	
	Organização de eventos científicos	01 ponto por evento (máximo 02 pontos)	
	Comunicações em eventos científicos	02 pontos por comunicação (máximo 06 pontos)	
	Cursos ministrados	02 pontos por minicurso ministrado em evento de 20 horas (máximo 06 pontos)	
4. Formação continuada	Cursos com temática em Educação a Distância	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)	10

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA A DISTÂNCIA**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da Tutoria a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, atuando junto à coordenação do curso de _____, conforme preconizado no Edital Nº 01/2016, do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, com os termos da Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014/CESAD/UFS e Instrução Normativa nº 01/2015/CESAD/UFS, assim como de outros regulamentos que estejam em vigor no período de atuação no CESAD/UFS.

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários ao exercício da Tutoria a Distância do Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows Office: Word, Excel e editores similares, além dos navegadores *Web*).

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**FORMULÁRIO DE RECURSO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,
Edital N. 01/2016, Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância.

NOME DO CANDIDATO:
N. DE INSCRIÇÃO:
CURSO:
FUNDAMENTO:

São Cristóvão, de de 2016

.....
Assinatura do (a) candidato (a)

Recibo de entrega de recurso. Edital N. 01/2016/CESAD/UFS.

CURSO:	N. DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	
DATA DO RECEBIMENTO:	

ANEXO VI – DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

1. Curso de Bacharelado em Administração Pública

- Conhecimentos de Educação a Distância: comum a todas as áreas

GANDRA, Daniella Caruso. A importância do feedback na Educação a Distância. **Revista Aprendizagem em EAD**, v. 4, n. 1, 2015.

LECHNER, Germano. Educação a distância: uma discussão do século XXI. **EAD em FOCO**, v. 5, n. 2, 2015.

- **ÁREA:** Bacharelado em Administração:

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Teorias das Finanças Públicas, Organização, Processos e Tomada de Decisão, SIC para o Setor Público, Planejamento e Programação na Administração Pública, Gestão de Pessoas no Setor Público e Gestão de Operações e Logística:

CARVALHO, Antonio Vieira de; NASCIMENTO, Luiz Paulo do; SERAFIM, Oziléa Clen Gomes. **Administração de recursos humanos**. 2. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, c2012. 337 p.

CHOPRA, Sunil; MEINDL, Peter. **Gestão da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operações**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 519 p.

COSTA, Rosânia de Lima. **Rotinas trabalhistas: departamento pessoal modelo de A a Z**. 5. ed. São Paulo, SP: Cenofisco, 2013. 512 p.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

- **ÁREA:** Bacharelado em Economia:

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Introdução à Economia e Economia Brasileira:

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez; NEVES, Silvério das 1953-. **Introdução à economia**. 11. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2012. 555 p.

- **ÁREA:** Bacharelado em Ciências Contábeis:

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância e Contabilidade Pública:

KOHAMA, Hélio. **Balancos Públicos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1999.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade Pública na gestão municipal** – 3ed. – 2 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo** – 7ed – 3 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público:** aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: válido para o exercício de 2010, de forma facultativa e obrigatoriamente em 2011 para a União, 2012 para os Estados e 2013 para os Municípios: portaria conjunta STN/SOF nº2, de 6 de Agosto de 2009: procedimentos contábeis orçamentários. 2. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2009. v. 1. Disponível no site da Fazenda.

- **ÁREA:** Bacharelado em Direito

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Direito Administrativo e Legislação Tributária e Comercial:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo.** 32. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2015. 1150 p.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito tributário na Constituição e no STF:** teoria e jurisprudência. 17. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Método, 2014 364 p.

- **ÁREA:** Matemática Licenciatura

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Matemática Financeira e Análise de Investimento e Estatística aplicada à Administração:

TAN, S. T. **Matemática aplicada à administração e economia.** 2. ed. rev. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2015. xxii, 640 p.

VIRGILLITO, Salvatore Benito. **Estatística aplicada à Administração.** São Paulo: USJT, 2008.

2. Licenciatura em Ciências Biológicas

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Biologia Celular, Ecologia, Genética, Zoologia e Prática de Ensino de Ciências e Biologia, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A. **Biologia.** 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

MARANDINO, Martha; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Marcia Serra. **Ensino de biologia:** histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.

KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de biologia.** 4. ed. EDUSP, 2008.

3. Licenciatura em Filosofia

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por questões objetivas, tendo em vista os seguintes conteúdos:

I - Filosofia Antiga:

- a. Filosofia da Natureza;
- b. Ética e Filosofia Política;
- c. Metafísica.

II- Filosofia Medieval:

- a. Ética e Filosofia Política;
- b. Metafísica;
- c. Filosofia da Linguagem.

III- Filosofia Moderna:

- a. Teoria do Conhecimento;
- b. Filosofia Política;
- c. Ética e Filosofia Moral;
- d. Metafísica e crítica da Metafísica.

IV- Filosofia Contemporânea:

- a. Metafísica e crítica da Metafísica;
- b. Fenomenologia e Existencialismo;
- c. Filosofia Analítica;
- d. Filosofia da Linguagem;
- e. Filosofia da Ciência e Epistemologia;
- f. Ética;
- g. Filosofia Política.

V- Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia.**VI- Lógica.****VII- Filosofia da História.****VIII- Estética e Filosofia da Arte.****4. Licenciatura em Física**

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas presentes da ementa de Física A, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

Física I - Mecânica

Freedman, Roger A.; Young, Hugh D.

Addison-Wesley

5. Licenciatura em Geografia

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, versando sobre os seguintes conteúdos:

- a. A Fenomenologia de Merleau-Ponty e Heidegger e a ciência geográfica contemporânea.
- b. A cartografia enquanto linguagem gráfica e técnica de análise geográfica.
- c. O processo de aquecimento da atmosfera: fenômenos radioativos e a temperatura.
- d. Origem e classificação das rochas.
- e. Movimentos de massa.
- f. Agroecologia, transgenia e mercado.

- g. As cidades: os sítios, o crescimento horizontal e vertical, a estrutura urbana, as áreas funcionais, o sistema viário e a circulação.
- h. Cultura e espaço: as várias faces da cultura brasileira e as mudanças socioespaciais.
- i. A África e sua interação com o mundo.
- j. O papel da pesquisa na formação docente.

6. Licenciatura em História

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas, do tipo múltipla escolha e/ou verdadeiro ou falso, sobre os seguintes conteúdos:

CONTEÚDOS

1. HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL
 - Pré-História
 - História Antiga
 - História Medieval
2. HISTÓRIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA
 - História Moderna
 - História Contemporânea
3. HISTÓRIA DAS AMÉRICAS
 - História das Américas
4. HISTÓRIA DA ÁFRICA
 - História da África
 - História da Cultura Afrobrasileira
5. HISTÓRIA DO BRASIL
 - História do Brasil Colônia
 - História do Brasil Império
 - História do Brasil República
 - Temas de História do Brasil Contemporâneo
 - História de Sergipe
 - História e Historiografia Sergipana
6. HISTÓRIA ECONÔMICA
 - Temas de História Econômica
7. METODOLOGIA DA HISTÓRIA
 - Introdução à História
 - Teorias da História
 - Metodologia da Pesquisa Histórica
 - Historiografia Brasileira
8. HISTÓRIA CULTURA E EDUCAÇÃO
 - História e Patrimônio Cultural
 - Didática e Metodologia do Ensino de História

7. Licenciatura em Letras Inglês

A Prova Escrita Dissertativa valerá 10 (dez) pontos. O tema será sorteado no momento da avaliação e versará sobre UM dos cinco tópicos especificados na tabela, abaixo apresentada. O (A) candidato (a) deverá redigir um texto em inglês que tenha duas laudas, no mínimo, e responsabilizar-se-á pela pesquisa das referências bibliográficas

relacionadas às temáticas propostas. Para efeito de avaliação, observar-se-ão os aspectos formais (domínio formal da Língua Inglesa) e aspectos relacionados ao conteúdo. Durante a realização da prova, é proibido o uso de dicionários, gramáticas, celulares ou quaisquer outros recursos (excetuando-se a caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul).

1. Distance learning and its dynamics and effectiveness as a medium for delivering instruction
2. How assessment influences student learning
3. From independent learning to collaborative learning
4. Technology, open learning and distance education
5. Globalising education

8. Licenciatura em Letras Português

A Prova Escrita Dissertativa valerá 10 (dez) pontos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo que contenha, no mínimo, **uma lauda**, considerando uma única proposta sobre tema correspondente a quaisquer áreas de conhecimento da Língua Portuguesa. O tema será sorteado no momento da avaliação. Os itens subsequentes serão ponderados em estreito encadeamento, para aspectos de avaliação:

- a) ponto de vista adotado no desenvolvimento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico no que concerne ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência na sua correlação.
- d) respeito ao gênero solicitado;
- e) progressão textual e encadeamento de ideias;
- f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- g) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para a área;
- h) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- i) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Será atribuída nota ZERO à Prova Escrita Dissertativa que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

Temas da Prova Escrita Dissertativa a serem sorteados:

1. Aspectos morfológicos e sintáticos da Língua Portuguesa;
2. A variação e a mudança linguística;
3. Aspectos Históricos da Língua Portuguesa;
4. Aspectos teóricos do texto: gênero, coerência e coesão;
5. A Língua Portuguesa e os Parâmetros Curriculares Nacionais;

9. Licenciatura em Matemática

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas e/ou dissertativas sobre os seguintes pontos, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

	Conteúdos	Referências sugeridas
Fundamentos de Matemática	Noções de Lógica. Conjuntos e Funções.	ROSEN, H. Matemática Discreta e Aplicações. Editora Mc.Graw-Hill, 2009.
Cálculo I	Limites e continuidade. Noções de derivadas e integrais.	STEWART, J., Cálculo (vol. 1). Editora Cengage Learning, 2005.
Vetores e Geometria Analítica	Vetores no plano e no espaço. Geometria Analítica no plano.	BOULOS, P., Geometria Analítica: um tratamento vetorial. Editora Pearson Education do Brasil, 2004.
Laboratório de Ensino de Matemática	Concepções de e sobre Laboratório. Recursos didáticos.	LORENZATO, Sérgio. Laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.
Plataforma Moodle	Uso de recurso na Plataforma Moodle	Disponível em: http://www.lynn.pro.br/pdf/educatec/brito.pdf

10. Licenciatura em Química

A Prova Escrita valerá 10 (dez) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Química Geral, Fundamentos de Química Orgânica e Ensino de Química que são abordados nas seguintes referências bibliográficas:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química** – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3 Ed., Porto Alegre: Bookman, 2006.

BROWN, T.L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J. R. **Química: uma ciência central**, 9ª Ed., Prentice Hall, 2005.

ECHEVERRÍA, R.A; ZANON, L.B. **Formação superior em Química no Brasil: práticas e fundamentos curriculares**. Ijuí: Unijuí, 2010.

MALDANER, O. A. **A formação inicial e continuada de professores de Química**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2006.

SANTOS, W. L. P; SCHNETZLER, R. P. **Educação em química: compromisso com a cidadania**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2003.

11. Disciplinas Comuns aos Diversos Cursos:

A Prova Escrita Dissertativa valerá 10 (dez) pontos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo que contenha, no mínimo, **uma lauda**, considerando uma única proposta sobre tema referente à educação a distância. Os itens subsequentes serão ponderados em estreito encadeamento, para aspectos de avaliação:

- a) ponto de vista adotado no desenvolvimento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico no que concerne ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência na sua correlação.
- d) respeito ao gênero solicitado;
- e) progressão textual e encadeamento de ideias;
- f) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- g) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para a área;
- h) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- i) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Será atribuída nota ZERO à Prova Escrita Dissertativa que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado.
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.